



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 155 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **9.712.130,43** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

04.0401.12.361.0001.2668.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	9.712.130,43
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	9.712.130,43

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **9.712.130,43**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.

- Prefeito Municipal -